

ATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2016/MTPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 398107/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 15.07.2016, ao Sr. Francisco Xavier Barbosa, RG nº 2804732-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Ana Maria Pereira Barbosa, ocorrido em 15.07.2016, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5b84f37

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar